



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.726, de 30 de Outubro de 2.018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Ana Angélica Neves Rodrigues	03/07/2017 a 02/07/2018	01 a 30/11/2018
Ana Paula da Silva	01/02/2017 a 31/01/2018	01 a 30/11/2018
Ana Paula Fernandes	01/03/2017 a 28/02/2018	01 a 30/11/2018
Fernando Murilo Barbosa de Souza	25/01/2017 a 24/01/2018	01 a 30/11/2018
Jussara Fernandes Santos Machado	03/08/2017 a 02/08/2018	01 a 30/11/2018
Levindo Pereira da Silva	13/01/2017 a 12/01/2018	01 a 30/11/2018
Marciene Aparecida Faria Travassos	04/04/2017 a 03/04/2018	01 a 30/11/2018
Marcio Rodrigo Nicacio Travassos	03/04/2017 a 02/04/2018	01 a 30/11/2018
Marcus Vinicius de Carvalho Simões	02/12/2016 a 01/12/2017	01 a 30/11/2018
Maria Cristina de Paulo Silva	01/03/2017 a 28/02/2018	01 a 30/11/2018
Maria das Graças Vieira Lopes de Castro	10/01/2017 a 09/01/2018	01 a 30/11/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete